

DELIBERAÇÕES Nº 20 – 2017/2018
REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS 17 DE NOVEMBRO DE 2017
REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2017

1. **Julgar** regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 17 de Novembro de 2017.
2. **Homologar** os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 06 de Outubro de 2017.
3. **Proibir de inscrever** os animais **REMIDO e PENQUEIRO** pelo período de quatorze dias, por apresentação do “forfait veterinário”, conforme resolução da Comissão de Corridas em 14 de Dezembro de 2006.
4. **Estornar** a multa de R\$ 50,00 imposta ao treinador **N.Canut**, referente ao item “10” da Deliberação do dia 10 de Novembro de 2017.
5. **Creditar** na conta corrente do jóquei **N.Silva** a importância de R\$ 129,00 referente à substituição de montaria da égua **LADY KESHA**, participante do 1º páreo da reunião do dia 17 de Novembro de 2017, recurso esse debitado na conta do proprietário
6. **Suspender** o treinador **L.Arias**, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 25 de Novembro de 2017, por indisciplina, conforme art. 40 do C.N.C.
7. **Suspender** o jóquei **E.Gomes (JUST EVENT)**, por 01 (uma) reunião, a partir do dia 18 de Novembro de 2017, por prejuízos a competidora **BEST DUBAI** durante o percurso, conforme art. 140 do C.N.C.
8. **Chamar atenção** dos treinadores **F.Souza, I.J.Ferreira e O.D.Serrão** por não comparecerem às inscrições para a reunião do dia 17 de Novembro de 2017.
9. **Cancelar** o pedido de licença do jóquei **C.Farias**.
10. **Multar** em R\$ 56,00 o treinador **A.Soures (YORKVILLE SPRING)** por não providenciar a farda constante no programa oficial, conforme art. 47 – letra “d” do C.N.C.
11. **Multar** em R\$ 50,00 o treinador **F.Souza (BIG NEWS)**, por não ter comunicado o ferrageamento de seu pensionista dentro do prazo estabelecido pela Comissão de Corridas, conforme art. 128 § 1º do C.N.C.
12. **Tendo** em vista o resultado do exame realizado no animal **SAMURAI**, 3º colocado no 6º páreo (152), da reunião nº 17, do Programa Oficial do dia 21 de Outubro de 2017, ter diagnosticado a presença **MODAFINIL**, substância esta considerada de uso proibido, conforme relatório de análise do Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem, datado de 12 de Novembro de 2017, a Comissão resolve:
 - a) **Suspender** o treinador **Marcelo de Barros Santos (M.B.Santos)**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 27 de Novembro de 2017 com base no art. 163, § 5º, primeira parte, Grupo I, do Código Nacional de Corridas, **com proibição de entrada em todas as dependências do Hipódromo e Vila Hípica enquanto perdurar a pena**, conforme previsto no art. 188, § 2º do C.N.C.:
 - a. **Multar** em R\$ 330,00, o treinador **M.B.Santos** de acordo com o art. 163 § 5º do Código Nacional de Corridas.
 - b. **Desclassificar** o animal **SAMURAI** para último lugar, sem direito a qualquer prêmio, com base no art. 163, § 5º, segunda parte, Grupo I, do C.N.C.
 - c. **Suspender** a partir do dia 12 de Novembro de 2017 por 30 dias o animal **SAMURAI** de acordo com o art. 186 – letra “c” do C.N.C.
 - d. **Declarar** como resultado oficial do 6º páreo (152), da reunião nº 17, do Programa Oficial do dia 21 de Outubro de 2017, a classificação que segue:

COMISSÃO DE CORRIDAS

1. BARBO – L.Costa
 2. SCHWEINSTEIGER – V.Rocha (PR)
 3. ZISKA BLADE – M.B.Souza
 4. JOKA BOLD – H.Fernandes (RJ)
 5. PERON – C.Macedo
 6. HIJA DEL SUN – M.Gonçalves (RJ)
 7. SAMURAI – L.Conceição
13. **A Comissão de Corridas** informa que, devido à baixa adesão dos treinadores no momento da inscrição, será cobrada a presença de **TODOS** os treinadores matriculados no Jockey Club do Rio Grande do Sul até o final das inscrições, o treinador que não comparecer, por qualquer motivo, será penalizado com multa.
14. **A Comissão de Corridas** informa que a data da última reunião do ano (encerramento) foi antecipada de 16 de Dezembro de 2017 para **15 de Dezembro de 2017 (sexta-feira)**.
15. **Comunica a Comissão de Corridas** que em virtude dos preparativos para o **GP Turfe Gaúcho**, os horários de trabalhos de Box foram alterados, conforme segue: **Segundas e Quintas-Feiras** horário normal, para todos os animais (partidor localizado na seta dos 1.600m – raia externa); Terças e Quartas-Feiras das 6:00 às 8:30 **somente** para animais pré-inscritos no **GP Turfe Gaúcho** (partidor localizado na seta dos 1.380m – raia externa).
16. **Comissários** que atuaram na reunião: André Lhullier de Carvalho, Eduardo Limongi Piovesan, Fabricio Pereira de Carvalho, Flávio Mainar Gomes e Roberto Barnasque Ferreira.

Flávio Mainar Gomes
Presidente da Comissão de Corridas